

P O R T A R I A N º 242

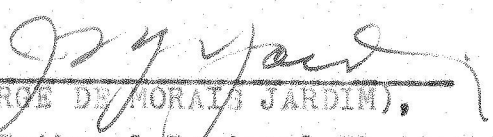
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E:

Exonerar o senhor ITAMAR DA SILVA MELO, a pedido, das funções de Juiz Preparador do termo de AMARINÓPOLIS, pertencente à 53ª zona, com sede em IPORÍ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 20 dias do mês de junho de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anet aolo